



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º

= L E I Nº 620/60 =

O cidadão Dr. Rafael Paes de Barros, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Garça decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, pura e simplesmente, ao Instituto Brasileiro do Café, um terreno de propriedade do município, localizado na Chácara Maria Eugênia, anexa à Vila Salgueiro, do município de Garça e distrito da Sede, com a área de 36.638,50 mts.2 (- trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados) destinado à construção de armazém, pelo referido Instituto Brasileiro do Café, com a área coberta de 15.000 mts2 (quinze mil metros quadrados) e com capacidade de 600.000 (seiscentos mil) sacas de café, a baixo caracterizado e de acôrdo com a planta que fica fazen do parte integrante desta lei:

"Partindo da estaca no quilômetro 432 + 411. m da Companhia Paulista de Estradas de ferro, com rumo magnético de 58º 13' NE, até a estaca junto à Estrada de Rodagem Municipal Garça para Gália, à distância de 171,20 mts.; desta estaca com rumo magnético de 31º 35' NO até a estaca à distância de 203,50 mts.; desta última, com rumo magnético de 86º 00' SO até a estaca no quilômetro 432 + 692,54 m da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, à distância de 122,35 mts.; da estaca do quilômetro 432 + 692,54 m com rumo magnético de 8º 59' SE até à estaca à distância de 108,04 mts; desta estaca, em curva, na direção SE com raio de... 281,84 mts; e ângulo central de 24º 40' até a estaca à distância de 121,24 mts; desta estaca com rumo magnético de 35º 29' SE até o quilômetro 432 + 411,78 m da Companhia Paulista de Estradas de ferro, à distância de 42,92 mts. onde foi efetuado o fechamento do perímetro, que contem a área total de 36.638,50 metros quadrados".



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

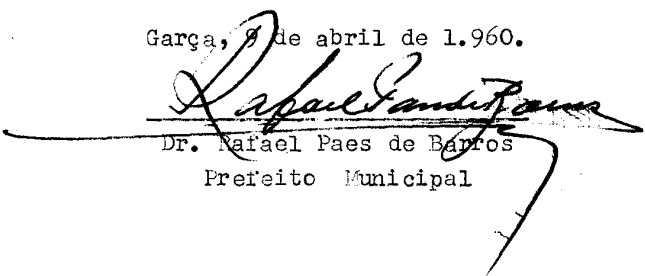
Of. n.º.....

Art. 2º- A escritura de doação obedecerá à minuta anexa à presente lei.

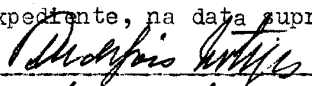
Art. 3º- Além da doação prevista nesta lei, o Instituto Brasileiro do Café gozará da isenção fiscal, impostos e taxas e demais tributos municipais que recaem ou que venham a recair sobre a propriedade imóvel desse Instituto, nesta cidade.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 9 de abril de 1.960.


Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria
do Expediente, na data supra.-


Rubens Marcio de Góes Artigas
Diretor do Expediente
Interino



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

= MINUTA ANEXA AO AUTÓGRAFO Nº 11/60 =

Escritura de doação de terrenos situados em
.....sendo outorgante doadora a Prefeitura Municipal de..... e outorgado donatário o Instituto Brasileiro do Café.-----

Saibam quantas esta etc., compareceram como outorgante doadora a Prefeitura Municipal desta cidade, neste ato representada pelo senhor (nome, nacionalidade, estado civil, profissão ou cargo que ocupa), e, como outorgado donatário o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal, criada e regida pela lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1.952, como fôr no Distrito Federal, onde tem a sede à Avenida Rodrigues Alves nº 129, neste ato representado pelo seu Presidente..... e pelo seu Diretor..... todos investidos dos poderes especiais necessários e reconhecidos por mim Tabelião com os próprios, do que dou fé, e pelas testemunhas adiante nomeadas e ao fim assinadas. E pela outorgante doadora foi dito perante as mesmas testemunhas: 1º) que é proprietária e legítima possuidora do terreno situado..... que mede..... confrontando (descrever o imóvel); 2º) que o imóvel acima descrito foi adquirido.....(indicar a origem do imóvel, livro, fls., número de ordem, do Registro de Imóveis), o qual possui livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extra-judicial; 3º) que, devidamente autorizada pela lei nº....., de doava, livre e gratuitamente, ao outorgado donatário, o imóvel acima descrito e caracterizado, avaliado em Cr.....(.....); 4º) disse mais que o terreno acima descrito e ora doado, destina-se a receber construção de armazém para depósito de café, dentro das finalidades do outorgado donatário, definidas na Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1.952, que ela outorgante doadora, obriga-se a executar, sem ônus para o outorgado donatário os serviços de urbanização de que necessitar o terreno doado, compreendendo saneamento, meios-rios, pavimentação, abastecimento de água, rede de energia elétrica, tudo de acordo com o sistema adotado nesta cidade; 5º) que por este público instrumento, e na melhor forma de direito dava a aludida doação, em caráter irrevogável, por feita, cedendo e transferindo, desde logo, toda a posse, jus, domínio, ações e mais direitos que tinha até a presente data sobre o referido imóvel, na posse do qual emite desde já o outorgado donatário, por força desta escritura e da cláusula constitui para que a mesma fique pos-



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N.º

possuindo a aludida área de terreno sem reserva de qualquer natureza; 6º) que o outorgado donatário gozará, nos termos da mesma Lei Municipal nº....., de....., de isenção fiscal por parte da municipalidade, de todos os impôstos, taxas e de mais tributos municipais que recaem ou que venham a recair sô bre propriedade do imóvel situado nesta cidade; 7º) pelo outorgado donatário foi dito, por seu representante, na presença das mesmas testemunhas que aceitava, como aceitado tem, a mencionada doação, pela fôrma nela expressa e sem restrições. E, por estarem, assim, justos e contratados, pediram-me que lavrasse esta escritura, que foi lida por mim Tabelião, para as partes e testemunhas presentes, e pelas primeiras, reciprocamente aceita e outorgada, para todos os efeitos de direito, pelo que assinam com as testemunhas F..... e F....., etc.

Confere com o original

Rubens Márcio de Góes Artigas

Diretor do Expediente

Interino